

LEI Nº 4.067/96

DENOMINA RUA “VICENTE LUIZ QUADROS ” A ATUAL RUA “J ”, NO BAIRRO DAVANUZE, PROLONGAMENTO DA ANTIGA RUA “J ” NO BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua “Vicente Luiz Quadros ”, a atual Rua “J”, no Bairro Davanuze, prolongamento da antiga Rua “J” no Bairro Santa Lúcia, neste Município .

Artigo 2º- A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais; CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais; TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e Cartório de Registro de Imóveis.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de outubro de 1996.

José Lindolfo Faundes
Prefeito Municipal
em exercício

JUSTIFICAÇÃO A PL. Nº CM-055/96

Atendendo a requerimento da SEMCAT (Secretaria Municipal de Cadastro Técnico) estamos apresentando o referido Projeto de Lei que propõe denominar como Rua “Vicente Luiz Quadros” a atual Rua “J” no Bairro Davanuze neste Município.

Informamos ao Soberano Plenário que já existe no Bairro Santa Lúcia, rua com a mesma nomenclatura, porém a mesma tem prosseguimento em outros bairros, necessitando, portanto, de Lei para legalizar a situação, facilitando o trabalho dos Correios, Copasa, Cemig, Telemig e Cartórios.

Para maior compreensão anexamos cópia da Lei existente, bem como a consulta feita ao Cadastro, reafirmando a necessidade de oficializar a denominação ora proposta.

Divinópolis, 25 de outubro de 1996

Antônio Gomes de Sousa
Vereador

JUSTIFICAÇÃO A PL. Nº CM- 055/96

Vicente Luiz Quadros nascido em 19/08/1907; falecido em 10/04/1986. Naturalidade: São José dos Salgados (Carmo do Cajuru). Pai: Manoel Batista Quadros; Mãe: Antonina G. de Miranda; Esposa: Maria José de Oliveira; Filhos: Dirce, Dulce, Dirceu, Diva, Décio, Dair, Dênio, Dirlene, Dilma, Dacir. Endereço familiar: rua Mato Grosso, 792, Divinópolis. Atividades Sociais: comerciante (Mundo dos Retalhos); Industrial (Fábrica de Bebidas), fundição Santa Helena; ativista político; Vereador em Carmo do Cajuru, etc.

Divinópolis 25 de outubro de 1996

Antônio Gomes de Souza
Vereador